



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3721

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Edital de Convocação – JARI – SMTT.
- Edital de Notificação da Autuação Nº 010/2019.
- Edital de Notificação da Autuação Nº 011/2019.
- Edital de Notificação da Autuação Nº 012/2019.
- Edital de Notificação da Autuação Nº 013/2019.
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 011/2019.
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 012/2019.
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 013/2019.
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 014/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 22 de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.


Cleidiléia de A. Amorim Silva

Presidente da jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



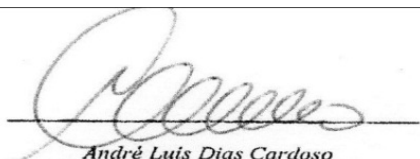
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 010/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OLA - 6045	28.587	24/12/2018	Art. 181 Inc. VIII	545-21
NTV - 3475	28.592	28/12/2018	Art. 167	518-51
JLR - 1767	28.617	10/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
CAT - 5291	28.657	21/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYP - 4872	28.688	04/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PJU - 8025	28.695	08/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OLE - 1372	28.728	11/01/2019	Art. 252	763-31
NYJ - 7102	28.733	14/01/2019	Art. 167	518-51
JII - 6905	28.792	21/01/2019	Art. 208	605-01
OKY - 4741	28.805	18/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
GYG - 4572	28.815	22/01/2019	Art. 167	518-51
OUT - 5928	104.484	07/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYV - 5891	104.920	23/01/2019	Art. 252	763-31

Publique-se,

Brumado, 06 de fevereiro de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 011/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
BMN - 5419	28.633	07/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OMQ - 2437	28.669	25/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OOE - 1242	28.690	08/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PFU - 0851	28.732	14/01/2019	Art. 252	763-31
MVB - 0880	28.743	23/01/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
JEG - 4178	28.790	21/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZM - 0320	104.917	23/01/2019	Art. 244 Inc. I	703-01

Publique-se,

Brumado, 14 de fevereiro de 2019.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 012/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
JDR - 2061	28.766	22/01/2019	Art. 252	763-31
PKY - 9642	28.769	29/01/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-22
PYI - 2785	28.772	02/02/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OZO - 4103	28.774	04/02/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZL - 7740	28.831	05/02/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
OUN - 2791	104.478	07/01/2019	Art. 252	763-31
JOS - 9093	104.481	07/01/2019	Art. 167	518-51
CID - 3605	104.486	04/02/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62

Publique-se,

Brumado, 18 de fevereiro de 2019.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 013/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
PLE - 4688	28.671	25/01/2019	Art. 252	763-31
COF - 0012	28.674	28/01/2019	Art. 167	518-51
DCF - 1078	28.691	08/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PKW - 7576	28.715	04/02/2019	Art. 244 Inc. I	703-01
NYJ - 7102	28.800	05/02/2019	Art. 182 Inc. VI	562-22
GML - 2586	28.806	18/01/2019	Art. 182 Inc. III	559-20
FOF - 2898	28.807	18/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PLI - 8486	28.812	21/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PLH - 1915	28.883	12/02/2019	Art. 169	520-70
OUM - 0826	28.884	18/02/2019	Art. 181 Inc. III	540-10
OQN - 2964	104.488	05/02/2019	Art. 169	520-70
CDT - 8809	104.491	05/02/2019	Art. 208	605-01
N TL - 3485	104.925	14/02/2019	Art. 244 Inc. I	703-01
JSN - 2308	105.024	05/02/2019	Art. 181 Inc. XX	762-52

Publique-se,

Brumado, 23 de fevereiro de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 011/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JSI - 6317	27.991	03/12/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
NTG - 6581	28.033	15/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
HFE - 0025	28.128	30/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OKM - 1973	28.161	26/10/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
HIV - 8558	28.183	31/10/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
HQG - 5087	28.208	07/11/2018	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 195,23
PRK - 9183	28.218	22/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
AEC - 6406	28.302	12/11/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
DSA - 1043	28.356	04/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
MHN - 8290	28.372	28/11/2018	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$ 195,23
ADK - 1583	28.408	07/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKZ - 5626	28.431	16/12/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
OUX - 1117	28.445	30/11/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
OZQ - 9965	28.453	07/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
EFO - 8170	28.523	03/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
GOS - 3344	100.324	09/08/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JMU - 0398	101.574	06/11/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
OZH - 6243	101.575	06/11/2018	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
QKS - 8728	104.400	08/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
AYD - 3283	104.434	29/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
PJZ - 3063	104.442	30/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NYJ - 2772	104.445	03/12/2018	618-10	Art. 215 Inc. II	R\$ 195,23
NZE - 0280	104.610	17/10/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
CGV - 2304	104.680	08/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
HDV - 8558	104.703	19/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
IRG - 1823	104.721	24/11/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
OUU - 9883	104.752	06/12/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38

NZA - 4668	104.803	01/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZK - 7910	104.804	05/11/2018	707-21	Art. 244 Inc. V	R\$ 293,47
PDC - 6612	104.846	23/11/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
BXM - 9896	104.854	28/11/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
NZM - 0320	104.866	03/12/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 06/02/2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 012/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JRC - 0681	28.202	29/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
LCJ - 4294	28.384	22/11/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
OKY - 4636	28.455	07/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYQ - 0867	28.463	03/12/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
OKL - 1302	28.464	04/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JOU - 1936	28.466	05/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JSP - 1451	28.481	03/12/2018	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$ 130,16
JPQ - 0371	28.542	07/12/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
PAH - 4626	104.282	10/09/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUX - 1117	104.450	13/12/2018	656-40	Art. 230 Inc. II	R\$ 293,47
PLH - 1915	104.458	14/12/2018	572-00	Art. 186 Inc. I	R\$ 195,23
PLA - 4522	104.468	19/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
LCJ - 4294	104.719	22/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NZR - 9890	104.811	08/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JQZ - 9070	104.868	04/12/2018	653-00	Art. 228	R\$ 195,23
JRZ - 2671	104.872	10/12/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47

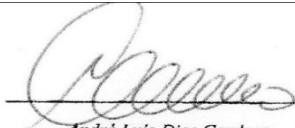
No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 12/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 013/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
PKU - 2677	28.114	24/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKB - 8676	28.189	09/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PJQ - 9157	28.414	18/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JSE - 3968	28.472	13/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JSD - 5115	28.604	19/12/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
PXK - 2326	101.567	29/10/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJE - 1775	104.738	29/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZM - 5808	104.835	21/11/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

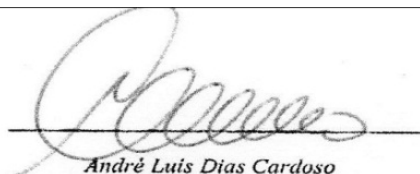
INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 18/02/2019.



André Luís Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 014/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JKQ - 3738	27.993	13/12/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JMU – 8410	27.276	26/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZF - 9771	28.238	06/11/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
JOX - 6702	28.303	12/11/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
OUK - 7925	28.328	14/11/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
BIF - 8788	28.452	06/12/2018	521-52	Art. 170	R\$ 293,47
NYV - 2824	28.480	20/12/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
HKB - 4806	28.482	03/12/2018	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
CZJ - 7786	28.483	06/12/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
PAG - 9844	28.543	07/12/2018	653-00	Art. 228	R\$ 195,23
PJJ - 1573	101.025	12/12/2018	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JOQ - 3018	104.704	19/11/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
JLR - 6926	104.706	19/11/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JRR - 7718	104.708	20/11/2018	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
OUT - 4387	104.756	10/12/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
HOK - 6286	104.758	17/12/2018	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 130,16
ISU - 3194	104.774	22/12/2018	518-52	Art. 167	R\$ 195,23
DCF - 1078	104.808	08/11/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
BYD - 3916	104.812	08/11/2018	550-90	Art. 181 Inc. XIII	R\$ 130,16
NZI - 1395	104.824	19/11/2018	601-74	Art. 206 Inc. III	R\$ 293,47
EYU - 6014	104.828	19/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
DJE - 6807	104.858	29/11/2018	605-01	Art. 208	R\$ 293,47

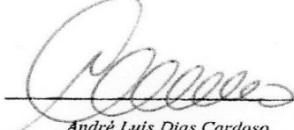
No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 23/02/2019.